

ATA N.º 7/2012**Data da reunião ordinária: 02-04-2012****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 9:30 horas**Términus da reunião:** 11:15 horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 30-03-2012**Operações Orçamentais:** 988.962,18**Operações não Orçamentais:** 231.383,15

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.^º 9.^º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Para finalizar a obra da empreitada do Bairro Frederico Ulrich, está neste momento, a ser executada a rotunda na rua 1.^º de Maio, com a Henrique Gomes da Silva e Conselheiro Albino dos Reis;

b) Também já teve inicio a empreitada da Escola n.^º 3;

c) Na Escola Dr. Ruy d'Andrade já foram colocados os monoblocos. Nos próximos dias 3, 4 e 5 estará encerrada para a remoção das telhas de fibrocimento que estavam a cobrir o pavilhão que neste momento está a ser intervencionado;

d) Teve uma reunião nesta Câmara Municipal, conjuntamente com a Sr.^ª Vice-Presidente, o Diretor da Escola Secundária e o Diretor do Agrupamento ALFHA, onde foi dito que o Sr. Diretor Regional informou que estão criadas as condições para que seja feita uma agregação de escolas no Entroncamento.

Neste momento estão a tratar da parte processual;

e) Continuam as obras da REFER, junto à Passagem Inferior. Estão a decorrer dentro do que está previsto em obra;

f) O Museu Nacional Ferroviário lançou uma empreitada de 1.050.000,00€, para os edifícios 14 e 15, que está em fase de análise das propostas. Esta semana irá lançar outra empreitada para os arranjos exteriores da zona envolvente ao Armazém de Víveres, aos edifícios 13, 14 e 15 e da rotunda.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Focou a situação da falta de segurança que se vive e a falta de efetivos no Entroncamento, e atendendo a que estamos a atravessar um período muito difícil e tem havido alguns furtos, e porque agora houve uma alteração à Lei do sistema de atribuição de videovigilância, julga que está na hora de se pensar seriamente neste sistema e conjuntamente com as forças de segurança se selecionar os locais mais sensíveis, para se partir para este sistema.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Ficou satisfeito com o lançamento das empreitadas do Museu. Espera que a curto prazo já tenha algo a outro nível de dimensão para apresentar.

Aproveitou para dizer que nas 1.ªs segundas-feiras de maio, vai ter lugar em Abrantes, o 1.º Encontro de Museus do Ribatejo. Já garantiram presença 14 Museus, sabe que o Museu Ferroviário do Entroncamento vai estar representado. É bom que se comece a mostrar e a ter mais visibilidade externamente;

b) Sobre a agregação da Escolas no Entroncamento, tem muitas reservas a nível de organização das Escolas, assim como a maioria dos professores também têm. Vai tomar uma posição na próxima reunião;

Seguidamente, apresentou a seguinte intervenção escrita:

Queria trazer hoje três assuntos, muito pontuais, mas todos eles dependentes da Câmara Municipal

c) Há tempos, após recebermos vários pareceres, indeferimos por unanimidade a legalização de uma violação ao PDM, ocorrida na construção do hotel junto à Igreja de N.ª Sr.ª de Fátima.

Segundo então informou o Sr. Presidente, o processo iria continuar a correr, no sentido de ser reposta a legalidade.

Como, aparentemente, nada mudou, gostaria de saber qual a situação deste processo.

d) Em 7 de Junho de 2010, esta Câmara deliberou mandar colocar um espelho parabólico na Rua Ferreira de Castro, em frente à saída do condomínio do N.º 19. Passado mais de um ano, já em Julho do ano passado, como entretanto nada se passasse, o referido condomínio escreveu à Câmara, perguntando para quando estaria prevista a colocação do espelho parabólico. Não obteve resposta.

Fui agora abordado por um dos moradores para tentar saber quando seria executada a deliberação camarária de há quase 2 anos. O tal espelho faz cada vez mais falta, pois o trânsito por ali é cada vez mais intenso.

Gostaria de ter também uma resposta sobre este caso.

e) Finalmente, gostaria de obter um esclarecimento.

Há meses, deliberámos construir uma rotunda no entroncamento da Rua Prof. José Francisco Corujo com a 1.º de Maio. Posteriormente, em conversa informal, soube que tal ideia havia sido abandonada, em detrimento de uma nova rotunda, um pouco mais adiante, no cruzamento da Rua Conselheiro Albino dos Reis, Henrique Gomes da Silva e 1.º de Maio.

Ora, ocorreu-me a dúvida se alguma vez aqui chegámos a discutir e deliberar formalmente, sobre esta alteração ao plano rodoviário da cidade.

Que eu me lembre nunca tal chegou a ocorrer, mas admito que me esteja a escapar algo.

Agradeço um esclarecimento sobre este ponto.

Relativamente às questões colocadas, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre a segurança e a falta de efetivos, informou que o Entroncamento recebeu agora mais 4 efetivos.

Quanto à videovigilância é algo que também o preocupa, mas recomenda que quando se apresentam propostas se analise a Lei dos compromissos, que neste momento é muito rigorosa e penalizante.

No entanto vai analisar.

Em relação ao Museu espera que a curto prazo tenha alguma coisa para mostrar. Entende que neste momento devemos participar nesses colóquios e mostrar o que estamos a fazer.

Pensa que o Museu deve abrir com algum impacto, já com as naves, se as candidaturas forem aprovadas.

Quanto à situação do hotel junto à Igreja de N.^a Sr.^a de Fátima, vai analisar e informará na próxima reunião.

Sobre o espelho parabólico, a Câmara nos últimos tempos tem aprovado muita sinalética, a qual é preciso adquirir. Tem recorrido à colocação das mais urgentes, mas logo que possível o espelho será colocado.

Relativamente à rotunda na rua 1.^º de Maio com a rua Conselheiro Albino dos Reis vai solicitar o processo. Sobre a rotunda na rua Prof. José Francisco Corujo, na alienação dos terrenos que se está a fazer, está prevista uma rotunda.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 março de 2012, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

5442 – FÉRIAS DA VICE - PRESIDENTE

- Da Vice – Presidente Sra. Paula Maria da Costa Pereira, foi presente uma comunicação, a solicitar o gozo de férias nos dias 28, 29 e 30 de março.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA

5218 - ESCOLA BÁSICA EB1 N.^º 3 – VISITA DE ESTUDO

- E-mail do Agrupamento de Escolas e JI Alpha, a remeter um e-mail da Coordenadora da Escola Básica EB1 n.^º 3, a solicitar a disponibilização das verbas para a visita de estudo que vai realizar à kidzânia, no dia 14 de junho, que envolve 62 crianças do escalão A e 35 do escalão B.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta da Sr.^a Vice - Presidente – Paula Costa, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de 795,00€ (10,00€ por aluno do escalão A e 5,00€ por aluno do escalão B).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

4337 – PROPOSTA DE PÚBLICIDADE REGULAR NO JORNAL NOTÍCIAS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Carta do Diretor do Jornal Notícias do Entroncamento, a comunicar que lhe compete lutar pela manutenção e possível melhoria do órgão de comunicação

regional que dirige, para o qual solicita a melhor atenção desta Câmara para a situação que apresenta:

Ao longo de 28 anos que o Notícias do Entroncamento tem tentado contribuir semanalmente para a divulgação dos esforços de realização das várias atividades sociais -- políticas, culturais, empresariais e desportivas -- da nossa região. É seu objetivo e missão continuar a cumprir esse papel agregador e refletor da sua realidade, reconhecido, pelas notas de imprensa de várias e variadas instituições e empresas que lhes são enviadas para tratamento jornalístico.

Mais informa, que essa divulgação é uma medida concreta de apoio aos esforços dos responsáveis dos vários setores de atividade -- incluindo os empresários que continuam a promover os seus produtos através de publicidade -- contribuindo para os revitalizar numa altura de dificuldades como a que vivemos e em que quase todos falam da necessidade de apoiar as pequenas e médias empresas.

O Notícias do Entroncamento não tem outro suporte que não seja o da publicidade, e esse, como se sabe e se reconhece, atravessa também enormes dificuldades, mas considera que essa falta -- a nível de todos os setores, que não apenas o comercial – contribui ainda mais para a desagregação social a todos os níveis, considerando a morte lenta ou o desaparecimento de empresas e o consequente aumento do desemprego multiplicam ainda mais essa desagregação, já que a situação negativa afeta necessária e transversalmente todo o tecido social: a morte de uma empresa afeta pelo menos não apenas os seus responsáveis e trabalhadores mas também os das outras empresas, que direta ou indiretamente, com elas estão solidárias.

Por este facto faz um pedido de apoio, que considera também um investimento recíproco, solicitando a inclusão de espaços publicitários com caráter regular no Notícias do Entroncamento – anúncio, edital ou texto de caráter informativo – já que desta colaboração depende a sua subsistência.

Para uma ideia rápida das importâncias a considerar por publicação, a tabela de publicidade é de 1 página - 385,00€, ½ página – 199,00€ e ¼ de página – 105,00€.

Salienta que estes preços poderão ser objeto de negociação dependendo da periodicidade das publicações, pelo que manifesta a sua disposição no estabelecimento de um possível protocolo.

- A Câmara, após analisar o assunto, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Carlos Matias e Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, incumbir o Exmo. Presidente de tratar deste processo com o Diretor do Jornal, fazendo todo o esforço para que o mesmo não encerre.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ALPHA E JI

5403 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – ESPETÁCULO MUSICAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO

- E-mail, datado de 26 de março findo, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Norte do Entroncamento, a solicitar a isenção das taxas referentes à emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado para um espetáculo musical de angariação de fundos, intitulado “Dj’s Party”, que vai realizar no dia 29 de março, pelas 21 horas, no Pavilhão Municipal.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

5423 – CONVENÇÃO EUROPEIA DE MINISTROS EVANGÉLICOS LUSO - BRASILEIROS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Requerimento da Convenção Europeia de Ministros Evangélicos Luso – Brasileiros, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, para a realização de uma Cantata de Páscoa, no próximo dia 06 de abril, das 17horas às 18,30horas, na Praça da República, desta cidade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas pela emissão das referidas licenças.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO

4238 – APAV - GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO

- Ofício STR n.º 102, datado de 06 de março de 2012, da APAV - Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal, para manutenção daquele Gabinete, necessário ao desenvolvimento e reforço do trabalho realizado até agora na região.

Informa que decorridos 5 anos de presença da APAV na região, a implementação do projeto social de apoio às vítimas de crime tem sido um sucesso, tendo o número de processos de apoio e pessoas que recorrem àqueles serviços de aconselhamento de apoio emocional - psicológico, jurídico e social, registado um crescimento contínuo, com cerca de aproximadamente de 3000 pessoas apoiadas. A profícua e permanente colaboração com as Câmaras Municipais da região, Juntas de Freguesia, Hospitais, Centros de Saúde, Tribunais, PSP e GNR, Instituições de Solidariedade Social e outras, tem contribuído para uma melhor resposta às solicitações de quem os procura.

Mais informa que, um dos objetivos daquele Gabinete tem sido a sua divulgação e promoção junto das instituições, dos serviços e pessoas, de modo a que se possa efetuar o maior número de atendimentos pessoais e integrais possíveis, o que tem surtido grande sucesso, pois o número de processos de apoio e de pessoas que recorrem aos serviços de aconselhamento e apoio emocional - psicológico, jurídico e social, não se limita ao Concelho de Santarém, mas sim a todo o Distrito, nomeadamente aos concelhos limítrofes, como é o caso do Concelho do Entroncamento.

O empenho e dedicação dos seus voluntários, têm permitido a consolidação e o alargamento das atividades do GAV, visando uma cada vez melhor e mais eficaz resposta às necessidades da população na área do apoio à vítima de crime.

Assim, solicita a esta Câmara Municipal apoio financeiro para minorar as dificuldades atuais e que possibilite a manutenção daquele Gabinete e os seus serviços à comunidade.

- A Câmara, após ter confirmado que o número de atendimentos no ano de 2011, a utentes do Entroncamento, foi de 30, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO

4605 - PROGRAMAÇÃO DAS FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE 2012 - ALTERAÇÃO

- No seguimento da deliberação de 19 de março findo, na qual foi aprovada a programação para as Festas de S. João e da Cidade 2012, foi presente da Assistente Técnica – Mónica Alves, dos Serviços Culturais, a seguinte proposta de alteração à programação das referidas Festas.

A SABER:

«Serve a presente informação, para apresentar junto de V.^a Exa. a proposta de alteração da programação para as Festas de S. João e da Cidade 2012 a realizar de 20 a 24 de Junho, por indisponibilidade do grupo Clã, conforme inicialmente tinha sido previsto.

Na programação dos artistas, solicita-se a contratação dos mesmos (incluindo catering), segundo as datas em baixo discriminadas. Mais se informa, que todos os espetáculos do palco principal terão início pelas 22h00.

20 (quarta) – Tributo aos Queen

21 (quinta) - The Cadillacs

22 (sexta) – Anaquim

23 (sábado) - Quinta do Bill

24 (domingo) – Boss AC

Deverá ser fornecido o rider técnico de todos os artistas até à seguinte data ao dia 20 de abril.

Valor estimado em: 34 750€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, totalizando 42 742,50€

Sugestão de empresas:

- Auditório, Promoções de Espetáculos

Rua António Joaquim Araújo, n.^º 54 | 2300-555 Tomar

...

- Zona B Espectáculos Musicais Lda.

Rua Cidade de Parthenay, 265 – Loja 3 | 2200-238 Abrantes

...

- J.J Power Star

Rua da Várzea, 530 | 4795 - 439 S. Mamede de Negrelhos

...».

- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que a “Quinta do Bill” seja substituída pelo “Ricardo Oliveira”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à programação das Festas de S. João e da Cidade, de acordo com a proposta do Exmo. Presidente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5524 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE 2012

- Da Assistente Técnica - Natércia Bento, dos Serviços Culturais, foram presentes as normas de participação referentes aos stands e concessão de espaço nas Festas de S. João e da Cidade 2012.

A SABER:

- Normas de Participação Tasquinhas;
- Normas de Participação Artesãos do Concelho;
- Normas de Participação Artesãos Fora do Concelho;
- Normas de Participação Artesanato Étnico e Expositores;
- Normas de Concessão Espaço para venda de farturas, algodão doce e pipocas; e,
- Normas de Concessão de Espaço para venda de brinquedos e balões.

Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte proposta:
 «Proponho que os parágrafos da Norma de Participação das Tasquinhas que se referem ao aluguer das tasquinhas, adotem a seguinte redação:
 "As Associações ou Clubes terão direito à utilização gratuita de um stand.
 Cada Associação ou Clube depositará uma caução de 240€, no ato de inscrição.
 Este montante será devolvido no final das Festas, uma vez verificado o cumprimento das normas e o bom estado de conservação do stand.

A cada Associação ou Clube poderá ser cedido um stand adicional, mediante o pagamento de 240€ (IVA incluído) no ato da inscrição.”

A seguir ao ponto 1.4 da proposta apresentada, será acrescentado o seguinte parágrafo:

“Nos termos do ponto anterior, o montante do cheque a enviar englobará a caução e, quando se justificar, o pagamento do aluguer relativo a stand adicional.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, rejeitou-a, por maioria, com 4 votos contra dos Vrs. Srs. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, Vice-Presidente Sr.^a Paula Maria da Costa Pereira,e Exmo. Presidente; e, 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, Henrique da Cunha Pereira e Carlos Manuel Godinho Matias.

- Seguidamente, aprovou, por maioria, as normas de Participação nas Tasquinhas, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Manuel Godinho Matias, e aprovou, por unanimidade, as restantes normas de participação nos stands e concessão de espaço nas Festas de S. João e da Cidade 2012, rubricando-as.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

2605 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

- A Câmara, atenta uma informação do Encarregado Operacional do Cemitério Municipal – José Lucas Antunes, deliberou, por unanimidade, alterar a abertura do Cemitério Municipal para as 9 horas da manhã.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

2795 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – CONCURSO PÚBLICO – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E APRESENTAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.^º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a pedidos de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões, relativamente à abertura do concurso público da empreitada de “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”.

A SABER:

«Relativamente à Empreitada em título, informa-se que foram apresentados pelos interessados, pedidos de esclarecimentos nos termos do n.^º 1 do art.^º 50.^º do CCP, tendo-se procedido de acordo com o n.^º 2 e 3 à resposta aos mesmos e à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, que se encontram em anexo, bem como as medições resultantes do Aditamento n.^º 1, para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara.

Foram igualmente apresentadas listas de erros e omissões nos termos do art.^º 61.^º do mesmo código, as quais vão ser notificadas a todos os interessados, de acordo com o respetivo n.^º 4.

De harmonia com o n.^º 3 do referido art. 61.^º daquele Diploma Legal, é suspenso o prazo para análise das mencionadas listas de erros e omissões, propondo-se que seja prorrogado o prazo de entrega das propostas para o dia 10/04/2012 até às 16.30 horas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar os presentes documentos (esquema, esclarecimentos e medições – 1.^º aditamento), bem como prorrogar o prazo para a entrega das propostas para o dia 10/04/2012 até às 16:30 horas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5509 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da obra, elaborado em 26 de março de 2012, referente à empreitada de “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’ Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4016 - ESCOLA BÁSICA DO 1.^º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDAÇÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços (Definitiva), no valor de 24.142,52€ (vinte e quatro mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e dois céntimos), elaborado em 07 de março de 2012, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.^º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.^º 83 da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.^º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

PESSOAL

5342 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DA EDUCAÇÃO

- Na sequência de uma informação da Vice-Presidente – Dr.^a Paula Costa, com a Tarefa da Educação, sobre a necessidade de abertura de procedimento concursal para recrutamento de uma Assistente Técnica, para a área da Educação, e após informação da Assistente Técnica – Susana Correia, do Setor de Recursos Humanos, foi presente, a seguinte proposta do Exmo. Presidente.

A SABER:

«AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE UM TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, ASSISTENTE TÉCNICO - DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E SAÚDE, SETOR DE EDUCAÇÃO

Considerando o Decreto-Lei n.^º 209/2009 de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à administração local, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos, do disposto na Lei n.^º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) – LVCR, determina nos artigos 4.^º e 9.^º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições previstas no n.^º 2 do artigo 6.^º da LVCR sejam precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal).

A Lei n.^º 64-B/2011 de 30/12 (Orçamento de Estado 2012), no n.^º 1 do seu artigo 46.^º, refere que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Porém, e de acordo com o n.^º 2 do artigo supra referido, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.^º 6 e 7 do artigo 6.^º da Lei n.^º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.^º 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09 e 55-A/2010 de 31/12, autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o parágrafo anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.^º 1 a 5 do artigo 6.^º da Lei n.^º 12-A/2008 de 27/02, alterada pelas Leis n.^º 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 02/09 e 55-A/2010 de

31/12, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;

- c) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços;
- d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 22-A/2007 de 29/06, 67-A/2007 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04 e 55-A/2010 de 31/12 e na Lei n.º 57/2011 de 28/11;
- e) Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 48.º.

Face ao que precede e ao exposto pelo setor de Recursos Humanos, **proponho o seguinte:**

Que, no âmbito do mapa de pessoal próprio aprovado, a Câmara Municipal do Entroncamento delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para o recrutamento excepcional de forma a incluir candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida conforme disposto nos n.º 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 31/12, 3-B/2010 de 28/04, 34/2010 de 2/09 e 55-A/2010 de 31/12 as quais vieram a ser retificadas pelo artigo 46.º da Lei 64-B/2011 de 30/12, no seu n.º 2 do artigo 46.º. O recrutamento inicia-se sempre de entre os candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos dos n.º 4 do artigo 6.º da LVCR. No entanto, tendo em conta os princípios de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia, deverá o recrutamento para ocupação do posto de trabalho indicado ser aberto também aos candidatos sem a referida relação, conforme o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR.

O recrutamento torna-se imprescindível porque:

1. No âmbito da administração local em geral e no nosso município em particular, a Educação ganhou uma relevância acrescida nos últimos anos, nomeadamente com a transferência de competências concretizada entre nós já em 2012; este facto marcou a transição de todos os trabalhadores (pessoal não docente) do Agrupamento Alpha para o município. Passou a haver uma maior necessidade ao nível da gestão e controlo de diversos processos, nomeadamente das refeições escolares, atividades de enriquecimento curricular, transportes, funcionamento e apetrechamento de novos centros escolares, entre outras, que conferem também uma complexidade crescente às tarefas adstritas.
2. A estrutura educativa já tem alguma dimensão, com uma dinâmica muito própria e que, por isso mesmo, carece de um apoio específico e dedicado. Esta área envolve alunos, educadores, professores e funcionários, mas também Pais, Encarregados de Educação e familiares. Em suma, envolve a maior parte da população do Concelho, visto que a Educação é uma área transversal a toda a Sociedade.

3. Os Assistentes Técnicos existentes no Agrupamento são já imprescindíveis para as tarefas que lhe estão acometidas; dentro do Município não temos capacidade de movimentar pessoal desta mesma carreira e categoria a partir de outros serviços.

De facto, face ao exposto, há necessidade do preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico na área da educação, ao qual corresponde o desempenho das seguintes funções:

- Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação do órgão ou serviço;
- Executar os serviços administrativos de caráter geral não específicos de outros serviços que não disponham de apoio administrativo próprio;
- Elaborar ou colaborar na execução de atas, agendas e sua distribuição;
- Proceder à receção, classificação, registo e distribuição, dentro os prazos legais da correspondência e outros elementos;
- Proceder à expedição da correspondência;
- Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- Abrir e encerrar as instalações;
- Assegurar a função de atendimento.

Reforço que, no que respeita ao requisito da demonstração da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho com recurso a trabalhadores com vínculo ou por recurso a pessoal em situação de mobilidade, o mesmo será acautelado aquando do recrutamento privilegiando-se os trabalhadores em mobilidade especial, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, seguindo-se os restantes universos de trabalhadores, nos termos da lei.

Proponho a designação do seguinte Júri:

Presidente: Dr. Emanuel Soares Fernandes, Chefe da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;

Vogais efetivos: Dr.^a Ana Cristina Vicente Feio, Técnica Superior, e Dr.^a Maria Elizabeth Pires Gonçalves Capela Charana, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Susana Alexandra Sousa Correia, Assistente Técnica, e Laura Maria Faria Vergamota, Coordenadora Técnica.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

2368 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/12 – JOAQUIM FITAS VENTURA – CONSTRUÇÃO DE ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 05/2012, em nome de Joaquim Fitas Ventura, referente à construção de um anexo, na rua D. Pedro V, número 20, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com o parecer do Técnico Superior - Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 29-03-2012.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, , Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.